

UNIDADE MÉDICA EXPEDICIONÁRIA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 5/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Farmacia	31/07/2026 00:00	795350	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
A aquisição de medicamentos necessária para garantir a assistência adequada			

2. Justificativa de Necessidade

A Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM), Unidade de Saúde de baixa e média complexidade, é referência em prestar apoio de saúde aos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil (GptOpFuzNav-MB) nas Operações Anfíbias (OpAnf), montar e nuclear uma Unidade Médica Nível Dois (UMND), no contexto das Operações de Paz, bem como instalações de saúde incorporadas aos GptOpFuzNav nas Operações Humanitárias e em outras operações de Defesa Civil, a critério da Administração Naval, bem como prover aos militares do Complexo Naval da Ilha das Flores (CNIF) atenção básica de saúde limitada. Nesse contexto, a aquisição de medicamentos se faz necessária para garantir a assistência adequada aos pacientes atendidos pela UMEM no Complexo Naval da Ilha das Flores (CNIF), durante os exercícios, nas ações civico-sociais (ACISOS) e operações de apoio a Defesa Civil em que esta Unidade é empregada. Desse modo, a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para repor os itens utilizados devido ao alto consumo e manter um estoque mínimo para o funcionamento da Unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Drogas e medicamentos		1,00	50.000,00	50.000,00
2	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS		1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**MARIANA CAVALCANTE LIMA**

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 inclusão de contratação que não foi anteriormente proposta no orçamento de 2026.	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	11/03/2026 15:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.